

**QUADRO N. 2 ANEXO À LEI N. 7.669, DE 17/06/1982<sup>1</sup>**  
**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E CARGOS DE PROMOTORES**  
**DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**

COMARCA	PROMOTORIAS/PROMOTORES	TOTAL
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>10</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>2</sup>	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça <sup>3</sup>	
	12.º Promotor de Justiça	
<b>PORTO ALEGRE</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI</b>	<b>14</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>4</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>5</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>6</sup>	
	10.º Promotor de Justiça <sup>7</sup>	
	11.º Promotor de Justiça <sup>8</sup>	
	12.º Promotor de Justiça <sup>9</sup>	
	14.º Promotor de Justiça <sup>10</sup>	
	15.º Promotor de Justiça <sup>11</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL<sup>12</sup></b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>13</sup>	
	6.º Promotor de Justiça <sup>14</sup>	

<sup>1</sup> Quadro alterado pela Lei n. 11.484/2000, pelo Anexo I da Lei n. 11.486/2000; pelas Leis n.s 11.534/2000, 11.582/2001, 11.655/2001, 11.851/2002, 11.852/2002, 12.015/2003, 12.159/2004, 13.208/2009.

<sup>2</sup> Transformado em cargo de Promotor de Justiça da PJ Especializada do Torcedor e dos Grandes Eventos - Lei n. 16.066/2023.

<sup>3</sup> Transformado em 1.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

<sup>4</sup> Criado pela Lei n. 12.595/2006.

<sup>5</sup> Criado pela Lei n. 12.595/2006.

<sup>6</sup> Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 13º cargo da Fazenda Pública para 9º do Tribunal do Júri.

<sup>7</sup> Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 14º cargo da Fazenda Pública para 10º do Tribunal do Júri.

<sup>8</sup> Transformado pela LC n. 16.062/2023 de 5º cargo da Regional Alto Petrópolis para 11º do Tribunal do Júri.

<sup>9</sup> Transformado pela Lei n. 16.062/2023 de 6º cargo da Regional Alto Petrópolis para 12º do Tribunal do Júri.

<sup>10</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>11</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>12</sup> Alterada pela Lei n. 12.015/2003; alterada a nomenclatura pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>13</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>14</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

7.º Promotor de Justiça <sup>15</sup>	
8.º Promotor de Justiça <sup>16</sup>	
9.º Promotor de Justiça <sup>17</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL<sup>18</sup></b>	<b>05</b>
1.º Promotor de Justiça <sup>19</sup>	
2.º Promotor de Justiça <sup>20</sup>	
3.º Promotor de Justiça <sup>21</sup>	
4.º Promotor de Justiça <sup>22</sup>	
5.º Promotor de Justiça <sup>23</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA<sup>24</sup></b>	<b>03</b>
1.º Promotor de Justiça <sup>25</sup>	
2.º Promotor de Justiça <sup>26</sup>	
3.º Promotor de Justiça <sup>27</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>28</sup></b>	<b>07</b>
1.º Promotor de Justiça <sup>29</sup>	
2.º Promotor de Justiça <sup>30</sup>	
3.º Promotor de Justiça <sup>31</sup>	
7.º Promotor de Justiça <sup>32</sup>	
8.º Promotor de Justiça <sup>33</sup>	
9.º Promotor de Justiça <sup>34</sup>	
10.º Promotor de Justiça <sup>35</sup>	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS</b>	<b>04</b>
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO</b>	<b>06</b>
1.º Promotor de Justiça	
2.º Promotor de Justiça	
3.º Promotor de Justiça	
4.º Promotor de Justiça	
5.º Promotor de Justiça	
6.º Promotor de Justiça	

<sup>15</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>16</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>17</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003.

<sup>18</sup> Promotoria acrescentada pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>19</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>20</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>21</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>22</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>23</sup> Acrescentado pela Lei n. 12.015/2003. Cargo renumerado pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>24</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>25</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>26</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>27</sup> Criado pela Lei n. 12.159/2004.

<sup>28</sup> Criada pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>29</sup> Criado com a transformação do 11º cargo da PJ. Criminal pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>30</sup> Criado com a transformação do 9º cargo da PJ. de Família e Sucessões pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>31</sup> Criado com a transformação do 7º cargo da PJ. Especializada Criminal pela Lei n. 15.169/2018.

<sup>32</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>33</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>34</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>35</sup> Cargo criado pela Lei n. 16.061/2023.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS</b>	<b>14</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça	
	12.º Promotor de Justiça	
	<del>13.º Promotor de Justiça</del> <sup>36</sup>	
	<del>14.º Promotor de Justiça</del> <sup>37</sup>	
	13.º Promotor de Justiça <sup>38</sup>	
	<del>14.º Promotor de Justiça</del> <sup>39</sup>	
	<del>15.º Promotor de Justiça</del> <sup>40</sup>	
	<del>16.º Promotor de Justiça</del> <sup>41</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES</b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	<del>9.º Promotor de Justiça</del> <sup>42</sup>	
	10.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<del>4.º Promotor de Justiça</del> <sup>43</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<del>5.º Promotor de Justiça</del> <sup>44</sup>	
	<del>6.º Promotor de Justiça</del> <sup>45</sup>	

<sup>36</sup> Transformado em 9º do Tribunal do Júri, pela Lei n. 16.062/2023.

<sup>37</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado em 10º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

<sup>38</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

<sup>39</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

<sup>40</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

<sup>41</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Cargo renumerado pela LC n. 16.062/2023.

<sup>42</sup> Transformado em 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

<sup>43</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>44</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado em 11º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

<sup>45</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006. Transformado em 12º do Tribunal do Júri, pela LC n. 16.062/2023.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO PARTENON</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>46</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA TRISTEZA</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4.º DISTRITO</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA RESTINGA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>	<b>13</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	10.º Promotor de Justiça	
	11.º Promotor de Justiça	
	12.º Promotor de Justiça <sup>47</sup>	
	13.º Promotor de Justiça <sup>48</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS<sup>49</sup></b>	<b>07</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	

<sup>46</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>47</sup> Transformado pela Lei n. 12.969/2008.

<sup>48</sup> Criado pela Lei n. 15.423/2019.

<sup>49</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.851/2002.

	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>50</sup>	
	6.º Promotor de Justiça <sup>51</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>52</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	<b>07</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>53</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL</b>	<b>08</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>54</sup>	
	8.º Promotor de Justiça	
	9.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PLANTÃO<sup>55</sup></b>	<b>06</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS<sup>56</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>57</sup>	
<b>ALVORADA<sup>58</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL<sup>59</sup></b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>60</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>61</sup>	
	3.º Promotor de Justiça <sup>62</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL<sup>63</sup></b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>64</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>65</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça	

<sup>50</sup> Acrescentado pela Lei n. 11.851/2002.

<sup>51</sup> Acrescentado pela Lei n. 11.851/2002.

<sup>52</sup> Transformado pela Lei n. 12.923/2008.

<sup>53</sup> Transformado pela Lei n. 11.582/2001.

<sup>54</sup> Transformado em 3.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Lei n. 15.169/2018.

<sup>55</sup> Criada pela Lei n. 11.655/2001.

<sup>56</sup> Promotoria acrescentada pela LC n. 16.066/2023.

<sup>57</sup> 7.º cargo da PJ Criminal de POA, transformado em cargo de Promotor de Justiça da PJ Especializada do Torcedor e dos Grandes Eventos - LC n. 16.066/2023.

<sup>58</sup> Elevação de Entrância pela LC n. 16.393/2025.

<sup>59</sup> Desmembrada pela Lei n. 12.040/2003.

<sup>60</sup> Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

<sup>61</sup> Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

<sup>62</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>63</sup> Criado pela Lei n. 12.040/2003.

<sup>64</sup> Desmembrada pela Lei n. 12.040/2003.

<sup>65</sup> Transformado pela Lei n. 12.040/2003. Criado pela Lei n. 11.852/2002. Transformado pela Lei n. 12.040/2003.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <sup>66</sup> Promotor de Justiça <sup>67</sup>	01
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>68</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	03
BAGE <sup>69</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça <sup>70</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>71</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
BENTO GONÇAVES <sup>72</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>73</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
	Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	05
CANOAS <sup>74</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <sup>75</sup>	01
	Promotor de Justiça <sup>76</sup>	

<sup>66</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>67</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>68</sup> Criado pela Lei n. 12.268/2005.

<sup>69</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>70</sup> Cargo transformado pela Lei n. 12.268/2005.

<sup>71</sup> Cargo criado pela Lei n. 12.268/2005.

<sup>72</sup> Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

<sup>73</sup> Criado pela Lei n. 12.496/2006.

<sup>74</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>75</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>76</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<b>CAXIAS DO SUL<sup>81</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça <sup>77</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>78</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>79</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>80</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>06</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>82</sup>	
	5.º Promotor de Justiça <sup>83</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>84</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>85</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>86</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>87</sup>	
<b>ERECHIM<sup>88</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>88</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>90</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>91</sup>	

<sup>77</sup> Transformado pela Lei n. 11.582/2001.

<sup>78</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>79</sup> Criado pela Lei n. 12.477/2006.

<sup>80</sup> Criado pela Lei n. 13.442/2010.

<sup>81</sup> Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

<sup>82</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>83</sup> Criado pela Lei n. 13.441/2010.

<sup>84</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>85</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>86</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>87</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>88</sup> Criado pela Lei n. 12.704/2007.

<sup>89</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>90</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>91</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL <sup>92</sup>	01
	Promotor de Justiça <sup>93</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>94</sup>	
	4.º Promotor de Justiça <sup>95</sup>	
GRAVATAÍ <sup>96</sup>	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça <sup>97</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <sup>98</sup>	01
	Promotor de Justiça <sup>99</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
IJUI <sup>100</sup>	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
	Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
LAJEADO <sup>101</sup>	3.º Promotor de Justiça <sup>102</sup>	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA	01
	Promotor de Justiça	
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	07
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	

<sup>92</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>93</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>94</sup> Criado pela Lei n. 12.562/2006.

<sup>95</sup> Criado pela LC n. 15.706/2021.

<sup>96</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>97</sup> Criada pela Lei n. 13.385/2010.

<sup>98</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>99</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023. Cargo ativado pelo Ato n. 28/2024-PGJ.

<sup>100</sup> Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

<sup>101</sup> Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

<sup>102</sup> Criado pela Lei n. 12.481/2006.

	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>103</sup>	
	6.º Promotor de Justiça <sup>104</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>105</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
NOVO HAMBURGO <sup>107</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>106</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
PASSO FUNDO <sup>113</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER</b> <sup>108</sup>	<b>01</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>109</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b> <sup>110</sup>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>111</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>07</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
Caxias do Sul <sup>114</sup>	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>112</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça <sup>114</sup>	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
Caxias do Sul <sup>114</sup>	5.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>115</sup>	
	4.º Promotor de Justiça <sup>116</sup>	
	5.º Promotor de Justiça <sup>117</sup>	

<sup>103</sup> Criada pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>104</sup> Criado pela Lei n. 13.440/2010.

<sup>105</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>106</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>107</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>108</sup> Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>109</sup> Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>110</sup> Criada pela Lei n. 16.066/2023.

<sup>111</sup> Transforma cargo PJ substituto em cargo de PJ Regional de Educação pela Lei n. 16.066/2023

<sup>112</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>113</sup> Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

<sup>114</sup> Transformado pela Lei n. 14.844/2016 em 5.º Promotor de Justiça da PJ Especializada.

<sup>115</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>116</sup> Criado pela Lei n. 12.496/2006

<sup>117</sup> Criado pela Lei n. 14.844/2016

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>118</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>119</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>120</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>121</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>09</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça <sup>122</sup>	
	7.º Promotor de Justiça <sup>123</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>124</sup>	
	9.º Promotor de Justiça <sup>125</sup>	
<b>PELOTAS<sup>126</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça (EXTINTO) <sup>127</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
<b>RIO GRANDE<sup>132</sup></b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>128</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>129</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>130</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>131</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>133</sup>	
	5.º Promotor de Justiça <sup>134</sup>	

<sup>118</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>119</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>120</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>121</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>122</sup> Criado pela Lei n. 13.560/2010.

<sup>123</sup> Cargo oriundo da transformação de 01 cargo de Promotor de Justiça Substituto, em 7º Promotor de Justiça pela Lei n. 15.170/2018.

<sup>124</sup> Criado pela Lei n. 15.170/2018.

<sup>125</sup> Criado pela Lei n. 16.061/2023.

<sup>126</sup> Promotoria de Justiça com Entrância elevada pela Lei n. 13.208/2009.

<sup>127</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006. Extinto pela Lei n. 13.560/2010.

<sup>128</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>129</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>130</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>131</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>132</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela Lei n. 16.063/2023.

<sup>133</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>134</sup> Cargo transformado pela Lei n. 14.114/2012.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>135</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>136</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>137</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
SANTA CRUZ DO SUL <sup>138</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>139</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>140</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>141</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>08</b>
SANTA MARIA <sup>144</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça	
	6.º Promotor de Justiça	
	7.º Promotor de Justiça <sup>142</sup>	
	8.º Promotor de Justiça <sup>143</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>05</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	

<sup>135</sup> Criado pela Lei n. 13.283/2009.

<sup>136</sup> Criada pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>137</sup> Cargo criado pela Lei Complementar n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>138</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela Lei n. 16.063/2023.

<sup>139</sup> Criada pela Lei n. 16.062/2002.

<sup>140</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>141</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023. Cargo ativado pelo Ato n. 9/2024-PGJ.

<sup>142</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>143</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>144</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

	5.º Promotor de Justiça <sup>145</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>03</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>146</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>147</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>148</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>149</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>03</b>
SANTA ROSA <sup>150</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça <sup>151</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>152</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>153</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
SANTO ÂNGELO <sup>155</sup>	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>154</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>156</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>157</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	

<sup>145</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>146</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>147</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>148</sup> Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>149</sup> Cargos criados pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>150</sup> Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

<sup>151</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>152</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>153</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>154</sup> Transformado pela Lei n. 11.997/2003.

<sup>155</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>156</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>157</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002.

SÃO LEOPOLDO <sup>159</sup>	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>158</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	04
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça <sup>160</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	02
	1.º Promotor de Justiça <sup>161</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>162</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>163</sup></b>	01
	Promotor de Justiça <sup>164</sup>	
TRAMANDAI <sup>165</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	05
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
	5.º Promotor de Justiça <sup>166</sup>	
URUGUAIANA <sup>167</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	03
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	02
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	
VACARIA <sup>170</sup>	Promotor de Justiça	01
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL<sup>168</sup></b>	
	Promotor de Justiça <sup>169</sup>	
VACARIA <sup>170</sup>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	03
	1.º Promotor de Justiça <sup>171</sup>	
	2.º Promotor de Justiça <sup>172</sup>	
	3.º Promotor de Justiça <sup>173</sup>	

<sup>158</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>159</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>160</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>161</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>162</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>163</sup> Criada pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>164</sup> Cargo criado pela LC n. 15.666, de 22 de julho de 2021.

<sup>165</sup> Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

<sup>166</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

<sup>167</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>168</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>169</sup> Criada pela Lei n. 11.852/2002.

<sup>170</sup> Elevação de Entrância pela LC n.16.393/2025.

<sup>171</sup> Redação alterada pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>172</sup> Criado pela Lei n. 11.796/2002.

<sup>173</sup> Criado pela Lei n. 12.480/2006.

	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>	<b>04</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	4.º Promotor de Justiça	
		<b>03</b>
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça	
	3.º Promotor de Justiça	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	<b>02</b>
	1.º Promotor de Justiça	
	2.º Promotor de Justiça <sup>175</sup>	
	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER<sup>176</sup></b>	<b>01</b>
	Promotor de Justiça <sup>177</sup>	
	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO</b>	<b>116<sup>178</sup></b>
	<b>TOTAL</b>	<b>505<sup>179</sup></b>

<sup>174</sup> Promotoria de Justiça elevada de Entrância pela LC n. 16.063/2023.

<sup>175</sup> Criado pela Lei n. 13.385/2010.

<sup>176</sup> Criada pela LC n. 16.061/2023.

<sup>177</sup> Criado pela LC n. 16.061/2023.

<sup>178</sup> Criado pela Lei n. 11.852/2002. Um cargo de Promotor de Justiça Substituto transformado em 7.º cargo de PJ Criminal de Pelotas pela Lei n. 15.170/2018.(80) - LC 16.198/2024 – Transformou 15 cargos de PJ Substituto de entrância inicial em entrância final (80-95). LC 16.309/2025 – Criou 15 cargos de PJ Substituto de Entrância Final (95-110). LC 16.393/2025, elevaram de Entrância Intermediária para Entrância Final, as seguintes Promotorias de Justiça (Alvorada, Bento Gonçalves, Ijuí, Lajeado, Santa Rosa, Tramandaí e Vacaria – 110-116).

<sup>179</sup> Numeração alterada pela Lei n. 15.170/2018 (Cria 8.º cargo PJ de Pelotas – 286). Criação do 13.º cargo de PJ da Infância de POA, pela Lei n. 15.423/2019 (287). Criada pela LC n. 15.666/2021 - Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria – 4 cargos PJ (291).

Elevação de entrância intermediária para final pela LC n. 16.063/2023 (Bagé, Canoas, Erechim, Gravataí, N.Hamburgo, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, São Leopoldo, Uruguaiana e Viamão).

LC 16.198/2024 – Transformou 15 cargos de PJ Substituto de entrância inicial em entrância final.

LC 16.309/2025 – Criou 15 cargos de PJ Substituto de Entrância Final (110-458).

LC 16.393/2025, elevaram de Entrância Intermediária para Entrância Final, as seguintes Promotorias de Justiça; (Alvorada, Bento Gonçalves, Ijuí, Lajeado, Santa Rosa, Tramandaí e Vacaria).41 cargos - (116-505)